



PROJETO DE LEI Nº 018, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Criação no PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a criar ação abaixo relacionada, no programa 0013 – Atenção Primária à Saúde, na Lei Municipal nº 2.164/2025, de 24 de setembro de 2025 (PPA 2026-2029):

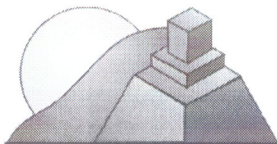
TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2026	TOTAL
A	Ação:	2.098 – Saúde dos Povos Indígenas	Indígena	Meta Física	15	15
	Produto:	Indígena Atendido		Valor		
	Função:	10 – Saúde			69.940,82	69.940,82
	Subfunção:	301 – Atenção Básica				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Executivo Municipal possa criar no Plano Plurianual (2026-2029), ação específica para atendimento de saúde da população indígena.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito